



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 6-001/2020

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** Processo de Inexigibilidade de Licitação

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E SRP – COM FORMAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO

### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Carta Contrato** que atenderá as despesas do Processo Licitatório Inexigibilidade 6-001/2020 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E SRP – COM FORMAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 22 de abril de 2020.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB